



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto N° 0002661/2021
AGOSTO / 2021

DECRETO N° 0002661/2021, 26 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 40.000,00
(quarenta mil reais), para os fins que se especifica e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

2.049 - Manutenção das Atividades de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 159 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

Total da Unidade

40.000,00

Total

40.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

2.046 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 159 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.047 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Mental - CAPS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 159 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.051 - Manutenção das Atividades da Gestão de Vigilância Sanitária

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 159 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

40.000,00

Total

40.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENIVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649